



MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO E IGUALDADE DE ACESSO À BIBLIOTECA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DISCURSIVA SOB A ÓTICA DE RÉGINE ROBIN

Rafaela Carolina da Silva

Universidade Estadual Paulista (UNESP)
rafaela.c.silva@unesp.br

Marcela Arantes Ribeiro

Universidade Estadual Paulista (UNESP)
marcela.arantes@unesp.br

Resumo: Ao se compreender que a sociedade é composta por pessoas, e que são esses indivíduos que frequentam o espaço das bibliotecas públicas, entende-se que tais locais devem reconhecer a diversidade social e econômica que as contextualizam. Nesse sentido, esta pesquisa buscou compreender se, e para quem, as bibliotecas públicas brasileiras promovem igualdade de acesso, com base no escopo teórico da Ciência da Informação. O objetivo foi realizar uma análise discursiva, à luz do dispositivo analítico de Robin (1973) e com base teórica na discussão de Mediação da Informação, da Lei número 13.696/2018, a Política Nacional de Leitura e Escrita. Dito isso, como recorte textual realizou-se uma análise discursiva do terceiro parágrafo do Artigo 4 da lei, relacionando-o com o segundo e oitavo objetivos do Artigo 3. Os resultados mostraram que a igualdade de acesso proposta pela Lei viabiliza as pessoas com deficiência, sendo a Mediação da Informação um modo de se trabalhar o acesso informacional em bibliotecas públicas. Conclui-se, assim, que os termos da Lei expressam somente as pessoas com deficiência, mas também deveriam abranger a pessoa não deficiente, de modo que ela possa agir em prol do outro grupo. Nessa perspectiva, é na expressão escrita que identifica-se os sujeitos sociais que compõem a sociedade brasileira.

Palavras-Chave: Biblioteca Pública Brasileira; Igualdade de Acesso à Informação; Política Nacional de Leitura e Escrita; Mediação da Informação; Régine Robin.

MEDIATION OF INFORMATION AND ACCESS EQUALITY TO THE PUBLIC LIBRARY: A DISCOURSE ANALYSIS FROM RÉGINE ROBIN'S PERSPECTIVE

Abstract: By understanding that society is made up of people, and that these individuals often use the space of public libraries, one understands that such places must recognize the social and economic diversity that contextualize them. From this perspective, this research sought to understand if, and for whom, Brazilian public libraries promote access equality, in the scope of Information Science. The objective was to carry out a discourse analysis, in the light of Robin's (1973) analytical device, and based on theoretical discussion of Mediation of Information by the Brazilian Law 13.696/2018, the National Policy on Reading and Writing. As a textual clipping, a discourse analysis of the third paragraph of the Article 4 was carried out, relating it to the second and eighth objectives of the Article 3. The results showed that the access equality proposed by the Law enables people with disabilities, and Mediation of Information, in the case of mediation of reading, is a way of working on informational access in public libraries. It is concluded, therefore, that, while the terms of the Law express only people with disabilities, the other flows of relationships must occur according to the needs of the non-disabled person, so that they can act

in favor of the other group. In this way, it is in the written expression that the social subjects make up Brazilian society are identified.

Keywords: Brazilian Public Library; Information Access Equality; National Policy on Reading and Writing; Mediation of Information; Régine Robin.

MEDIACIÓN DE LA INFORMACIÓN E IGUALDAD DE ACCESO A LA BIBLIOTECA PÚBLICA: UN ANÁLISIS DEL DISCURSO DESDE LA PERSPECTIVA DE RÉGINE ROBIN

Resumen: Al comprender que la sociedad está compuesta por personas, y que son éstas las que frecuentan el espacio de las bibliotecas públicas, se entiende que dichos lugares deben reconocer la diversidad social y económica que los contextualiza. En este sentido, esta investigación buscó comprender si, y para quién, las bibliotecas públicas brasileñas promueven la igualdad de acceso, a partir del alcance teórico de la Ciencia de la Información. El objetivo fue realizar un análisis del discurso, a la luz del dispositivo analítico de Robin (1973) y con base teórica en la discusión de la Mediación de la Información, de la Ley número 13.696/2018, la Política Nacional de Lectura y Escritura. Dicho esto, como recorte textual se realizó un análisis del discurso del tercer párrafo del artículo 4 de la ley, relacionándolo con los objetivos segundo y octavo del Art. 3. Los resultados mostraron que la igualdad de acceso propuesta por la Ley permite la movilización de personas con discapacidad, siendo la Mediación de la Información una forma de trabajar el acceso informativo en las bibliotecas públicas. Se concluye, por tanto, que los términos de la Ley no deberían sólo expresar a las personas con discapacidad, sino también abarcar a las personas sin discapacidad, para que puedan actuar en nombre del otro colectivo. Desde esta perspectiva, es en la expresión escrita donde se identifican los sujetos sociales que componen la sociedad brasileña.

Palabras clave: Biblioteca Pública Brasileña; Igualdad de acceso a la información; Política Nacional de Lectura y Escritura; Mediación de la información; Régine Robin.

1 INTRODUÇÃO

Ao se compreender que a sociedade é composta por pessoas, e que são esses indivíduos que frequentam os equipamentos de informação, dentre eles, o espaço das bibliotecas, entende-se que essas localidades, cada vez mais, tornam-se espaços de múltiplas relações. Portanto, uma biblioteca se transforma de acordo com as demandas sociais, sendo que tais relações, de maneira direta ou indireta, inferem em ações de transformação em seu ambiente.

Nesse sentido, pensar a biblioteca na/para a sociedade brasileira é reconhecer a diversidade social e econômica que a contextualiza. As bibliotecas públicas podem ser compreendidas como espaços de interação e de acesso, não somente à leitura e à escrita, bem como a outras linguagens, em prol de fomentar o desenvolvimento social e atender ao direito universal de acesso ao livro e à leitura.

Abordando o universo de discussão sobre a biblioteca pública, e a sua inserção em sociedade, tem-se como tema desta pesquisa a discursividade do acesso à informação e a promoção da leitura, a partir da oficialização da Política Nacional de Leitura e Escrita, no viés teórico da Mediação da Informação (ALMEIDA JÚNIOR, 2015). Nesse pressuposto, debate-se sobre o direito social à Educação e a igualdade no acesso à leitura e aos livros,

buscando-se compreender os modos pelos quais as bibliotecas públicas podem satisfazer as necessidades informacionais dos diferentes grupos sociais com o qual trabalham. Trata-se do entendimento de que a biblioteca pública transversaliza espaços políticos, perscrutando luta por igualdade.

A partir do inter-relacionamento das abordagens supracitadas, este estudo caracteriza-se em um âmbito científico interdisciplinar, por envolver a Ciência da Informação e a Linguística, especificamente a Mediação da Informação e a Análise de Discurso, em uma discursividade direta. Ocupa-se com o alcance social e o fomento de bibliotecas públicas, essas compreendidas como espaços de luta por igualdade no acesso à leitura e ao capital cultural, o que impulsiona oportunidades a indivíduos economicamente desfavorecidos.

Diante desse cenário, têm-se como questionamentos: “Os documentos oficiais que regem o funcionamento das bibliotecas públicas brasileiras colocam em pauta as minorias sociais?”; “Se sim, como essas minorias são enunciadas?”. O problema da pesquisa gira em torno do discernimento sobre se as bibliotecas públicas brasileiras estão cumprindo com o seu papel social e, desse modo, promovendo a igualdade de acesso à população.

Tais questões respaldam no objetivo geral de realizar uma análise discursiva, à luz do dispositivo analítico de Robin (1973), da Lei nº 13.696/2018, enviesada pelo Projeto de Lei do Senado Federal nº 28, de 2015. Buscou-se compreender se, e para quem, as bibliotecas públicas brasileiras promovem igualdade de acesso. De maneira mais específica, destacar, no enunciado analisado, os modos pelos quais as chamadas minorias sociais são abordadas.

Ressalta-se que o Projeto de Lei, neste estudo, é um objeto de análise e que a pesquisa está inserida no escopo teórico da Ciência da Informação. Não se objetiva realizar uma análise semântica do conteúdo da documentação jurídica, no que se refere à sua relação com outros instrumentos semânticos, nem mesmo aprofundá-lo em outros campos interdisciplinares.

Considera-se que o papel da biblioteca pública é atender, criar e fomentar necessidades informacionais de todos os indivíduos de sua população, independentemente de suas características sociologicamente descritivas. Embora com esse papel predominante, nem sempre os produtos e os serviços desenvolvidos por essas instituições englobam as minorias sociais.

Robin (1973) trabalha com a Psicologia Social, portanto, seu dispositivo analítico contribui para a análise da compreensão da igualdade de acesso em instituições públicas

e sociais, pautada nos termos legais expostos na Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018. Esse documento institui a Política Nacional de Leitura e Escrita no Brasil, descrevendo as diretrizes para a elaboração dessa política e, destarte, enfatizando a igualdade de acesso nos mais diferentes tipos de bibliotecas.

Pensar a discursividade exposta na Lei supracitada, por meio dos seus enunciados, possibilita abordar as relações do contexto histórico social, implícitas e explícitas, que permeiam a sua elaboração, especificando os sujeitos atendidos por ela. E essa é a ideia que percorre o dispositivo analítico de Robin (1973).

Nessa discussão, tem-se como hipótese que os documentos oficiais que regem as bibliotecas públicas, no Brasil, não abordam, de maneira integral, as minorias sociais, portanto, não há uma igualdade de acesso às bibliotecas públicas brasileiras. Dito isso, os processos de interferência da Mediação da Informação são ferramentas auxiliares para a inserção da população nessas localidades. Assim, a análise dessas relações, quando realizada por meio da Psicologia Social, propicia a compreensão da igualdade de acesso nos mais variados setores da sociedade.

2 BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO BRASIL E A POLÍTICA NACIONAL DE LEITURA E ESCRITA

A biblioteca pública é um dos tipos de bibliotecas mais antigas existentes na história, datando da Antiguidade. Os serviços dessas bibliotecas, de acordo com a International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA, 1994), ou Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias, devem basear-se na igualdade de acesso, sem distinção de raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social. Logo, a biblioteca pública enfoca todos os grupos etários e sociais de uma comunidade.

Vale destacar que o termo “público”, segundo Keinert (2000), transforma o espaço da biblioteca em um local de ações coletivas e cotidianas, com suporte financeiro do Estado, o que evidencia a tese de que todas as pessoas, nessas localidades, têm direito de acesso à informação. Ainda, em seu Manifesto sobre Transparência, a IFLA (2008) afirma que a biblioteca pública tem um papel social na transparência dos governos.

Para Almeida Júnior (1997), a função da biblioteca pública é levar a informação para a sua comunidade de usuários, visando, por meio da leitura, a construção da cidadania, além de possibilitar o conhecimento dos direitos sociais a todos os cidadãos. As coleções e os serviços dessa instituição devem incluir os diversos tipos de suporte de informação, do analógico ao digital, de modo que esses se adequem às necessidades

informacionais dos indivíduos que a frequentam. Nessa perspectiva, o papel primordial da biblioteca pública é a democratização do acesso à informação.

Entender a biblioteca pública como um espaço que é público, é mais do que nunca, considerar que a mesma é o resultado de um conjunto de relações que convergem para a conformação desse espaço. As bibliotecas públicas, não são espaços vazios nos quais indivíduos e coisas (registros gráficos do conhecimento, em particular) são alocados para atender a determinadas funções que a elas são atribuídas, mas o resultado de um conjunto de relações entre elementos (sujeitos e objetos) que conformam uma espécie de configuração, repleta de conflitos e tensões, em que os papéis atribuídos a biblioteca pública, enquanto uma instituição social, e as apropriações que os diversos sujeitos fazem desses espaços estão em constante diálogo. (MACHADO; ELIAS JUNIOR; ACHILLES, 2014, p. 119).

No Brasil, o órgão governamental que apoia o desenvolvimento de políticas culturais para as bibliotecas públicas do país é o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP). Tais políticas seguem as diretrizes da Lei nº 13.696/2018. Essa Lei, implementada pela União, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas, institui a Política Nacional de Leitura e Escrita “[...] como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil” (BRASIL, 2018).

A Lei nº 13.696 decorreu do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2015, que embasou a criação de leis para instituir uma Política Nacional de Bibliotecas no país. O projeto possui, como uma de suas diretrizes, a inclusão de usuários em situação especial no espaço das bibliotecas, ou seja, “[...] integrantes de minorias linguísticas, presos, reclusos ou detentos, pessoas com deficiência e pessoas hospitalizadas” (BRASIL, 2015).

Dentre as diretrizes da Política Nacional de Leitura e Escrita, ressalta-se a universalização do direito de acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas. A partir do reconhecimento de que essas atividades possibilitam condições para os indivíduos exercerem sua cidadania, tais diretrizes possuem a prerrogativa de propiciar o estabelecimento de uma vida digna e a construção de uma sociedade mais justa.

Importante destacar que um dos objetivos dessa Lei é fortalecer, institucionalmente, as bibliotecas de acesso público, com “[...] qualificação de espaços, acervos, mobiliários, equipamentos, programação cultural, atividades pedagógicas, extensão comunitária, incentivo à leitura, capacitação de pessoal, digitalização de acervos, empréstimos digitais, entre outras ações” (BRASIL, 2018).

Para a consecução dos objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita, elaborasse, a cada decênio, o Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), que estabelece metas e ações, nos termos do regulamento. É prevista, no PNLL, a inclusão de “[...] pessoas com deficiência, observadas as condições de acessibilidade e o disposto em acordos, convenções e tratados internacionais que visem a facilitar o acesso de pessoas com deficiência a obras literárias” (BRASIL, 2018), todavia, não há informação explícita sobre os demais nichos de minorias sociais existentes em sociedade. Destaca-se que é no Eixo 1 – Democratização do Acesso, do PNLL, que está incluso as pessoas com deficiência.

2.1 Mediação da Informação em bibliotecas públicas

De acordo com o Relatório SNBP (2015) - destaca-se que esse foi o último mapeamento oficialmente publicado pelo órgão - naquele ano, o Brasil possuía 6.057 bibliotecas públicas, sendo que 462 dessas se encontravam na região Norte, 1.844 no Nordeste, 501 no Centro-Oeste, 1.957 no Sudeste e 1.293 no sul. Ao mesmo tempo, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INSTITUTO..., 2015) demonstram que, no ano de 2015, o país contava com 204.450.649 habitantes.

Assim, é possível dizer que, em 2015, o Brasil tinha uma biblioteca pública para cada 34.500 habitantes, sendo que um terço das bibliotecas se localizam na região Sudeste, área economicamente mais estável e populosa do país. Na região Sul, são aproximadamente 21% e, na região Nordeste, 30% das bibliotecas. Já em 2020, a população brasileira somou 211.992.868 habitantes (INSTITUTO..., 2020), mas, não há um novo mapeamento acerca da realidade dessas bibliotecas.

Esse cenário fez com que a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB) concluísse que o Brasil não possui bibliotecas suficientes, com serviços de qualidade, para as necessidades de informação e leitura de sua população (FEDERAÇÃO..., 2019). Portanto, pode-se dizer que o Brasil não avançou na expansão ou no fortalecimento de suas bibliotecas, e muitas daquelas que tiveram investimentos ou foram priorizadas pelo poder público, sofreram descontinuidades.

Nesse sentido, salienta-se a Mediação da Informação como um processo que confere, ao bibliotecário, uma dimensão, entre muitas e inúmeras outras, capaz de orientar a leitura dos usuários (ARAÚJO, 2009). Isto posto, entende-se que a Mediação da Informação é um processo fundante nas ações norteadas para a igualdade de acesso em bibliotecas públicas, uma vez que interfere na relação da apropriação da informação por

parte do sujeito. O termo mediação é usado desde a Antiguidade, Abbagnano, (2000, p. 655) destaca a visão de Aristóteles, em que a mediação tinha uma conotação lógica, entendida como um silogismo, determinado pela “função mediadora do termo médio que contém um termo e é contido por outro termo”.

A mediação envolve uma ação, portanto, que

[...] intercede, interfere por algo e por outro; implicando em vários caminhos, opções e escolhas. Constatamos que na mediação alguém está entre duas ou mais pessoas/coisas, facilita uma relação, serve de intermediário, sugere algo, sem agir pela pessoa ou lhe impor alguma coisa (BICHERI, 2008, p. 93).

Nota-se a inter-relação entre três elementos no processo de Mediação da Informação, sendo a ação de interferência em destaque, pois, visa impulsionar e potencializar a relação das pessoas com determinada informação. Assim, a ação de interferência considera a interação entre os indivíduos, ou os indivíduos e as coisas, apresentando possibilidade de sugestões e de condução para o acesso às informações, bem com a apropriação da informação por parte dos sujeitos envolvidos no processo da mediação da informação.

Ao enfatizar as ações de interferências e adentrando ao conceito ampliado de Mediação da Informação proposto por Almeida Júnior (2015) temos essa como um processo que ocorre a partir de uma ação de interferência, realizada por um profissional da informação, na ambiência de um equipamento informacional (arquivo, centro de informação ou biblioteca e outros), de maneira direta (consciente) ou indireta (inconsciente), individual ou coletiva, “[...] visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais” (ALMEIDA JÚNIOR, 2015, p. 25).

Ao visar na apropriação da informação por parte do usuário, tem-se que o processo da Mediação da Informação desenvolve-se com base na interação entre sujeitos e considerando o dialógico e o contexto histórico de inserção dos sujeitos. Complementa-se com a argumentação de que a “[...] mediação representa especificamente as relações concretas e não meramente formais que se estabelecem no real e as articulações que constituem o próprio processo dialético” (JAPIASSU; MARCONDES, 2005, p. 180).

Nesse sentido, a discursividade sobre a Mediação da Informação apresenta-se envolta ao contexto de inserção das pessoas e coisas envolvidas neste processo e enfatiza a interação dialógica rompendo com as relações formais e adentrando as especificidades da sociedade, assim, a Mediação da Informação apresenta efeitos na coletividade, a

destacar a apropriação e possível disseminação da informação que ocorre, também, na subjetividade das relações sociais.

Ressalta-se que na discussão sobre a Mediação da Informação, tem-se a mediação implícita ou explícita, especificando:

nas relações que exigem e pedem a presença do usuário, fisicamente ou não estamos no âmbito da Mediação Explícita. Já nas ações em que essa presença não é obrigatória, como nos fazeres relativos ao armazenamento e organização, estamos no âmbito da Mediação Implícita (ALMEIDA JÚNIOR, 2015, p. 16).

Nota-se o processo de Mediação da Informação como contínuo e objetivando atender às demandas de todos os usuários da informação. Desse modo, ele é um condutor de ações, mesmo na mediação implícita, pois, os afazeres do profissional da informação são executados visando a demanda do usuário da informação, o que amplia a discussão sobre uma sociedade diversificada, em que os sujeitos sociais, com suas particularidades e especificidades, constroem relações sociais de diferentes formas. Nesse sentido, o processo de mediação, principalmente em espaços públicos, organiza ações em prol de atender uma diversidade social.

Dito isso, há de se considerar que tanto na mediação explícita, como na implícita, há trocas de experiências de vida, ou seja, trocas de conceitos, compreensões e interpretações sobre as informações que são interagidas de todas as formas, desde o diálogo, até o registro ao espaço da biblioteca. Ao considerar a interação, destaca-se a noção de mediação quando “[...] há necessidade de descrever uma ação implicando uma transformação da situação ou do dispositivo comunicacional” (DAVALLON, 2007, p. 10).

A ação para transformação de uma determinada situação inter-relaciona-se com a proposta da Política Nacional de Leitura e Escrita que reconhece as “[...] cadeias criativa, produtiva, distributiva e mediadora do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas como integrantes fundamentais e dinamizadoras da economia criativa” (BRASIL, 2018, s.p.). Além disso, um dos seus objetivos é fomentar a formação de “[...] mediadores de leitura e fortalecer ações de estímulo à leitura, por meio da formação continuada em práticas de leitura para professores, bibliotecários e agentes de leitura, entre outros agentes educativos, culturais e sociais” (BRASIL, 2018).

Dito isso, o bibliotecário, enquanto profissional mediador da informação tem o dever de observar, na sua prática, as necessidades informacionais dos seus usuários, acompanhando as reflexões do ambiente em que atua e se capacitando, de maneira a planejar ações assertivas de mediação. Para compreender a necessidade dessas ações na igualdade de acesso em bibliotecas públicas, aborda-se a Mediação da Informação de

Almeida Júnior (2015), isto é, um processo que ocorre a partir da ação de interferência de um terceiro elemento.

O terceiro elemento pode ser uma pessoa com relação direta, ou não, ao indivíduo. Ela tem o papel de desenvolver a atividade a ser trabalhada entre o sujeito receptor (elemento um) dessa ação e a coisa, alguém ou algo (segundo elemento) a ser mediado (terceiro elemento), visando à apropriação da informação, conforme a demanda informacional e temporária do usuário.

Outro ponto abordado no conceito do autor se refere à propriedade da Mediação da Informação em gerar conflitos informacionais, de acordo com as novas demandas do usuário. Tal situação torna-se importante e significativa na formação do indivíduo, enquanto cidadão de uma sociedade. Assim sendo, é na interação entre os sujeitos informacionais que o processo de Mediação da Informação ocorre.

O bibliotecário, por meio de uma ação de interferência, tem o potencial de alcançar, temporariamente, os desejos informacionais dos usuários. No âmbito da biblioteca pública, compreende-se a ampliação dessa ação, no sentido de estimular a leitura (entendida, nesta pesquisa, em seu sentido *lato* e como condição *sine qua non* para apropriação da informação) e a escrita nos mais variados contextos de atuação. Busca-se, com as ações de Mediação da Informação, o cumprimento do papel social da biblioteca pública. Para tanto, a necessidade de se exercer a cidadania, bem como de se construir uma sociedade mais justa e igualitária.

3 METODOLOGIA

Pensando-se na inter-relação entre a Ciência da Informação e a Linguística, os procedimentos analíticos e metodológicos deste estudo fundamentam-se na proposta de Robin (1973), já que a autora compreende os espaços e as relações informativas em uma ordem discursiva, a partir dos efeitos de sentido materializados nos enunciados. Ao discorrer sobre as condições de reprodução dos efeitos de reconhecimento nos discursos, Robin (1973) teoriza e demonstra o funcionamento material deles. O seu método pressupõe a formação discursiva, indicando a palavra como índice de comportamento político, participante de um contexto ideológico, que influencia diretamente no campo semântico do enunciado.

Ao se apontar a estrutura sêmica constante na Lei nº 13.696/2018, tem-se que “o corpus será constituído pelo conjunto de frases realizadas, comportando a invariante escolhida” (ROBIN, 1973, p. 186). Destaca-se que, ao ultrapassar a estrutura textual, esta pesquisa interpreta as propriedades particulares da/na Lei, transversalizando-as na

contextualização social da biblioteca pública e da Mediação da Informação. Entende-se, assim, ser necessário discorrer sobre os sujeitos explicitados, direta ou indiretamente, nos termos da Lei.

Ressalta-se que esta pesquisa está inserida no campo teórico da Ciência da Informação. Portanto, a análise é realizada para a Ciência da Informação, não se aprofundando nas áreas em que possui interdisciplinaridade.

Como recorte textual realizou-se uma análise discursiva do terceiro parágrafo do Artigo 4 da lei, pois ele aborda a inclusão de pessoas com deficiência em bibliotecas, e essas fazem parte do núcleo de minorias sociais brasileiras. Posteriormente à análise, essa foi relacionada com o segundo e oitavo objetivos do Artigo 3, referentes à Mediação da Informação.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao buscar o discurso imerso na Lei nº 13.696/2018, a fim de se compreender os efeitos de sentido presentes em seus enunciados, no que tange à prerrogativa de se, e para quem, as bibliotecas públicas brasileiras promovem igualdade de acesso, este estudo delineou a posição dos sujeitos atendidos pela Lei.

A seguir, o enunciado que faz parte do *corpus* deste estudo, bem como a sua análise discursiva:

§ 3º O PNLL deverá viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência, observadas as condições de acessibilidade e o disposto em acordos, convenções e tratados internacionais que visem a facilitar o acesso de pessoas com deficiência a obras literárias. (BRASIL, 2018, n.p.).

4.1 Análise discursiva

Hiperdomínio de linguagem (HD): PNLL.

Domínios de linguagem (D) e metáforas:

- a) “[...] deverá **viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência** [...]”.
- Equivale à minoria social abordada na lei, contudo, não descreve quais tipos de deficiência se pretende abordar.
- b) “[...] observadas as **condições de acessibilidade** [...]”
- Efeito de sentido da palavra acessibilidade voltado para os meios pelos quais se pode implantá-la no contexto dos equipamentos informacionais.
- c) “[...] o **disposto em acordos, convenções e tratados internacionais** [...]”
- Visa o cumprimento de regras e normas de acessibilidade internacionais.
- d) “[...] que visem a **facilitar o acesso** de pessoas com deficiência a **obras literárias.**”

- Trata apenas das obras literárias, e não os demais recursos de informação que podem fazer parte do acervo de uma biblioteca pública.

Paráfrase: O Plano Nacional do Livro e Leitura, elaborado a cada decênio, objetiva viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência, visando a acessibilidade e o cumprimento das regras dispostas em convenções e tratados internacionais, de modo a facilitar o acesso desses indivíduos às obras literárias, no espaço da biblioteca pública.

Viabilização do acesso: Cidadãos brasileiros com deficiência, independente de qual seja o tipo ou grau dessa deficiência.

Contexto: Obras literárias acessíveis em bibliotecas públicas do Brasil.

4.1.1 Inter-relação com o segundo e oitavo objetivos do Artigo 3, referentes à Mediação da Informação

A seguir estão os objetos de análise:

II - fomentar a formação de mediadores de leitura e fortalecer ações de estímulo à leitura, por meio da formação continuada em práticas de leitura para professores, bibliotecários e agentes de leitura, entre outros agentes educativos, culturais e sociais;

VIII - promover a formação profissional no âmbito das cadeias criativa e produtiva do livro e mediadora da leitura, por meio de ações de qualificação e capacitação sistemáticas e contínuas. (BRASIL, 2018, n.p.).

Têm-se, como mostra a Figura 1, apresentada mais abaixo, que a acessibilidade proposta pela lei pode ser melhor desenvolvida doravante a Mediação da Informação.

Essa última, por sua vez, ocorrerá a partir:

1. do fomento à formação de mediadores de leitura, sendo que esses podem ser professores, bibliotecários, agentes de leitura, culturais e sociais (Objetivo II);
2. do fortalecimento do estímulo à leitura (Objetivo II);
3. da formação profissional no âmbito das cadeias criativas e produtivas do livro e da mediação da leitura (Objetivo VIII); e
4. das ações de qualificação e capacitação para mediadores da leitura (Objetivo VIII).

Figura 1: Inter-relação entre o acesso a pessoas com deficiência e a Mediação da Informação na Lei nº 13.696/2018.



Fonte: Elaborada pelas autoras.

Na Figura 1, a relação discursiva entre os termos apresentados potencializa a universalização do direito de acesso à leitura a grupos sociais compostos por pessoas com deficiência. Nesse sentido, e no processo de Mediação da Informação, as necessidades informacionais são mediadas por ações que atendem à realidade sociocultural desse grupo, considerando, inclusive, a diferença nas demandas locais da sociedade brasileira.

Destaca-se que “o universo informacional não se restringe no acervo de nenhum equipamento informacional” (ALMEIDA JÚNIOR, 2015, p. 26). Assim, a interferência do/a mediador/a ultrapassa os limites físicos do equipamento informacional, e adentra questões socioculturais, para atender às demandas informacionais do usuário.

Nesta análise, o usuário da biblioteca pública com deficiência faz parte de uma relação discursiva, pactuando com Robin (1973) em reflexões sobre o discurso e, assim, compreendendo o discurso como prática, que ocorre em um processo de relações.

4.1.2 Quadro de relação proposto por Robin (1973, p. 56)

A aplicação da análise de discurso, nesta pesquisa, considera as interfaces possíveis de análise, especificamente as informações constantes na Lei nº 13.696/2018, além dos efeitos na ordem de construção do discurso, na perspectiva de inclusão social de sujeitos que necessitam de viabilização de acesso às bibliotecas públicas.

Ao considerar o exposto no parágrafo 3º da Lei nº 13.696/2018, implicitamente, há uma relação pautada na diversidade social. Nota-se, no quadrante de qualificação, as pessoas com deficiência. Por mais que, nos termos da Lei, expressa-se somente às pessoas com deficiência, os demais fluxos de relações devem ocorrer de acordo com a necessidade da pessoa não deficiente, para que essa possa agir em prol do outro grupo, como expresso no Quadro 1.

Quadro 1: Redes de relações.

Qualificação	Associação	Oposição	Ação de...	Ação sobre...
<i>peçoas</i>	<i>disposto em acordos, convenções e tratados internacionais</i>	<i>observadas</i>	<i>deverá</i>	<i>viabilizar</i>
<i>peçoas</i>			<i>facilitar</i>	
<i>peçoas com deficiência</i>	<i>Inclusão</i>			<i>condições de acessibilidade</i>
<i>peçoas com deficiência</i>			<i>Acesso</i>	<i>obras literárias</i>

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir de Robin (1973).

Nas reflexões para a análise da ação de, objetivou-se “[...] trabalhar a forma-sujeito, isto é, o sujeito tal como é definido historicamente no imaginário da sociedade, e a formado-sentido” (ORLANDI, 2007, p. 97). Por recorte tem-se o acesso às bibliotecas públicas por cidadãos brasileiros com deficiência, sujeitos sociais, históricos e que lutam por seus direitos, materializando-se em instrumentos, como a lei supracitada.

Por analogia, aplicando Robin (1973), a partir da rede de ligações “[...] essas ligações são subdivididas em dois conjuntos: as associações ou ligações positivas; as oposições ou ligações negativas” (ROBIN, 1973, p. 155). Considera-se o surgimento regular das ligações no *corpus* de análise, que se relacionam com as associações e/ou oposições. Compreende-se, então, que as relações apresentam ligações entre a demanda do que se considera positivo e tensionado pelo que se considera negativo, sendo um observado pelo outro.

Nessa subjetividade, bem como no contexto analítico proposto e respaldando na episteme da Ciência da Informação, existe a análise das redes de relações que se inter-relacionam pelas redes de qualificações, o que especifica o sujeito social. Nesse sentido, nas redes verbais de ação de e de ação sobre, respectivamente, compreende-se o fazer do sujeito e as ações exercidas sobre ele, sendo esse o próprio indivíduo, ou o outro. Dito isso, nas redes de relações os sujeitos sociais podem realizar a ação ou sofrerem a ação (ROBIN, 1973, p. 156). Pondera-se, ainda, o efeito das ações nas relações da sociedade, seja na demanda de novas informações ou na desconstrução de informações que atendam a sociedade contemporânea.

Reforça-se que, na discursividade, “o sentido não está (alocado) em lugar nenhum, mas se produz nas relações: dos sujeitos, dos sentidos [...]” (ORLANDI, 2007, p. 20). No processo mútuo de constituição do sujeito - pessoas com deficiência - identifica-se as relações intrínsecas de cooperação e solidariedade com os sujeitos não deficientes.

Outro ponto relacional apresentado de forma complexa vincula as relações de associação com as de ação sobre, uma vez que a conquista da materialização das ações depende dos valores simbólicos e conceituais das relações de associação. Assim, ultrapassando a linearidade da construção textual do parágrafo da Lei, compreende-se que “o sentido de uma frase é produzido pelo conjunto dos componentes semânticos das unidades léxicas” (ROBIN, 1973, p. 22).

O sentido desejado dessa análise pode ser observado na Figura 2, que relaciona as ações ideais de Mediação da Informação nas bibliotecas públicas, em prol do acesso à informação e a todos os sujeitos.

Figura 2: A Mediação da Informação em prol do acesso à informação nas bibliotecas públicas.



Fonte: Elaborado pelas autoras.

Nesse sentido, quando a Lei nº 13.696/2018 implica que a qualificação de uma biblioteca pública se caracteriza por pessoas, sua abrangência deve focar em pessoas, ou sujeitos, com, ou não, deficiência. A associação infere na inclusão, a partir do que é disposto em acordos, convenções e tratados internacionais.

Mas quais os contextos desses sujeitos? A Figura 2 implica que os mediadores da informação, nesse cenário, devem enfatizar a leitura, buscando a equidade, a facilitação e a viabilização do acesso à informação pelos sujeitos. Destaca-se, aqui, a necessidade de se trabalhar o todo informacional, e não apenas a leitura, dispostos em qualquer recurso e plataforma informacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa está inserida no escopo teórico da Ciência da Informação. Isto posto, pode-se que dizer a biblioteca pública caracteriza-se por ser um instrumento cultural, com possibilidades de atuação em diferentes setores da sociedade, desenvolvendo projetos no seu espaço e em parceria com outros ambientes de informação e cultura. Dentre tais projetos, estão contação de histórias, oficinas de pinturas, teatro infantil, saraus literários, feiras de livros, entre outros.

Sendo assim, é necessário um comprometimento dessas localidades para com as comunidades, por meio de atividades dinâmicas e interativas, com projetos e ações

literárias e culturais, além de fomento à leitura e a atividades mediadas para, assim, atenderem às necessidades e demandas informacionais de toda a população.

Pode-se dizer que a igualdade de acesso proposta pela Lei nº 13.696/2018 viabiliza as pessoas com deficiência, sendo a Mediação da Informação, no caso da mediação da leitura, um modo de se trabalhar o acesso informacional em bibliotecas públicas. O documento destaca a necessidade de se seguir diretrizes e normas internacionais de acessibilidade, no entanto, não menciona quais seriam essas normas, e nem caracteriza os tipos de deficiência abordados, portanto, infere-se que sejam todos.

Isso permite a geração de dúvidas em relação ao como se trabalhar tal prerrogativa, enquanto profissional mediador de leitura (professores, bibliotecários e agentes de leitura, entre outros agentes educativos, culturais e sociais). Além disso, embora pregue a igualdade de acesso, a Lei não aborda outras minorias sociais.

Logo, deixa uma lacuna no que diz respeito à igualdade social e ao acesso à informação em bibliotecas públicas. Entende-se, no entanto, que é a partir da compreensão do disposto nas normativas legais, executadas por pessoas não deficientes, que há a viabilização da inclusão de pessoas deficientes em bibliotecas públicas. Isto posto, é na expressão escrita que se identifica os sujeitos sociais que compõem a sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, N. **História da filosofia**. 4 ed. Trad. Nuno Valadas e Antonio Ramos Rosa. Lisboa: Editorial Presença, 2000.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. **Bibliotecas públicas e bibliotecas alternativas**. Londrina: Editora UEL, 1997.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: BORTOLIN, S.; SANTOS NETO, J. A. dos; SILVA, R. J. da (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015. 278 p.; p. 9-32.

ARAÚJO, C. A. Á. Correntes teóricas da ciência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 38, n. 3, p. 192-204, set./dez. 2009.

BICHERI, A. L. A. de O. **A mediação do bibliotecário na pesquisa escolar face a crescente virtualização da informação**. 2008. 197 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.696, de 12 de Julho de 2018. Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13696.htm. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. **Projeto** de Lei do Senado nº 28, de 2015. Institui a Política Nacional de Bibliotecas. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4489059&disposition=inline>. Acesso em: 10 ago. 2021.

DAVALLON, J. A mediação: a comunicação em processo? **Revista de Ciências e Tecnologias de Informação e Comunicação**, Porto, n. 4, p. 4-37, 2007. Disponível em: <http://ojs.letras.up.pt/index.php/prisma.com/article/view/2100>. Acesso em: 01 de out. 2019.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. **Manifesto em defesa das bibliotecas públicas no Brasil**. 2019. Disponível em: <http://www.febab.org.br/2019/10/07/manifesto-bp-2019/>. Acesso em: 05 ago. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População do Brasil**. Brasília: Diário Oficial da União, 2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/08/28/brasil-tem-mais-de-204-milhoes-de-habitantes-diz-ibge.htm?foto=40>. Acesso em: 09 ago. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **População do Brasil**. Brasília: Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/box_popclock.php. Acesso em: 10 fev. 2021.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Manifesto IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**. 1994. Disponível em: <http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>. Acesso em: 30 set. 2018.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Manifesto em defesa das bibliotecas públicas no Brasil**. 2008. Disponível em: <http://www.febab.org.br/2019/10/07/manifesto-bp-2019/>. Acesso em: 08 ago. 2021.

JAPIASSU, H.; MARCONDES, D. **Dicionário básico de Filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

KEINERT, T. M. M. **Administração pública no Brasil: crises e mudanças de paradigmas**. São Paulo, Annablume: FAPESP, 2000.

MACHADO, E. C.; ELIAS JUNIOR, A. C.; ACHILLES, D. A biblioteca pública no espaço público: estratégias de mobilização cultural e atuação sócio-política do bibliotecário. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. esp., p. 115-127, out./dez. 2014. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2263>. Acesso em: 29 jul. 2019.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROBIN, R. **História e Linguística**. São Paulo: Cultrix, 1973.

SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. **Informações das bibliotecas públicas.** 2015. Disponível em: <http://snbp.cultura.gov.br/bibliotecaspublicas/>. Acesso em: 29 abr. 2021.